

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, N.013/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-0100, Tel. (075) 3238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Srª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

CONTRATADO (A):

Nome: MARIA LUISA SILVA DE JESUS
Endereço: FAZ. CANA BRAVA Nº S/N
CPF: 643.722.605-63 RG nº 0442480598
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO

CLAÚSULA 1.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: - O prazo de vigência do contrato aditado fica prorrogado, tendo como termo inicial 05 de Fevereiro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019.

CLAÚSULA 2.ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

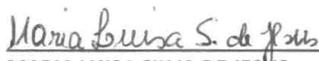
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Terra Nova, 05 de Fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Secretária Municipal de Educação

Gilmar dos S. B. Bomfim
Secretaria Mun. de Educação
Decreto. 001/2017


MARIA LUISA SILVA DE JESUS
SERVIDOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, N.013/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-0L00, Tel. (075) 3238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Srª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

CONTRATADO (A):
Nome: MARIA LUISA SILVA DE JESUS
Endereço: FAZ. CANA BRAVA Nº S/N
CPF: 643.722.605-63 **RG nº** 0442480598
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO

CLAÚSULA 1.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: - O prazo de vigência do contrato aditado fica prorrogado, tendo como termo inicial 05 de Fevereiro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019.

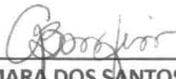
CLAÚSULA 2.ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

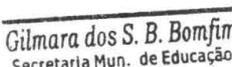
Terra Nova, 05 de Fevereiro de 2019.



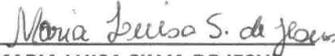
MARINEIDE PEREIRA SOARES
 Prefeita Municipal



GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
 Secretária Municipal de Educação



 Gilmara dos S. B. Bomfim
 Secretária Mun. de Educação
 Decreto. 001/2017



MARIA LUISA SILVA DE JESUS
 SERVIDOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, N.107/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-0L00, Tel. (075) 3238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Srª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

CONTRATADO (A):

Nome : EDNA FIUZA SILVA

Endereço: RUA DR. AMÉRICO PACHECO PEREIRA, Nº 417

CPF: 627.378.215-68 RG nº 04.070.237-19

CARGO: PROFESSOR PARA OS ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLAÚSULA 1.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: - O prazo de vigência do contrato aditado fica prorrogado, tendo como termo inicial 05 de Fevereiro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019.

CLAÚSULA 2.ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Terra Nova, 05 de Fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Secretária Municipal de Educação

Gilmara dos S. B. Bomfim
Secretaria Mun. de Educação
Decreto. 001/2017


EDNA FIUZA SILVA
SERVIDOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, N.106/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-0L00, Tel. (075) 3238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Srª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

CONTRATADO (A):

Nome: MARIA JOSÉ DO CARMO SANTOS
Endereço: RUA JAIME VILAS BOAS, 226
CPF: 889.291.675-00 **RG nº** 04.792.165-09
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO

CLAUSULA 1.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: - O prazo de vigência do contrato aditado fica prorrogado, tendo como termo inicial 05 de Fevereiro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019.

CLAUSULA 2.ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

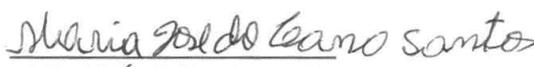
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Terra Nova, 05 de Fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Secretária Municipal de Educação

Gilmara dos S. B. Bomfim
Secretaria Mun. de Educação
Decreto. 001/2017


MARIA JOSÉ DO CARMO SANTOS
SERVIDOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____